



ENCONTRO DA ANAUNI PARA INTEGRAÇÃO ENTRE CONSULTIVO E CONTENCIOSO

Programação

27 de Maio

Manhã

8:30 h – Abertura

Luís Inácio Lucena Adams
(Advogado-Geral da União)

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
(Presidente do CFOAB)

Francisco Queiroz Caputo Neto
(Presidente da OAB/DF)

André Gustavo Vasconcelos de Alcântara
(Presidente da ANAUNI)

9:00 h – Conferência Inaugural

Tema:

Integração Contencioso e Consultivo:
Iniciativas e Desafios

Conferencistas:

Hélia Maria de Oliveira Bettero
(Procuradora-Geral da União)

Ronaldo Jorge Araújo Vieira
(Consultor-Geral da União)

Grace Maria Fernandes Mendonça
(Secretária-Geral de Contencioso)

Tarde

14:00h – 1ª Palestra

Tema:

Consultorias e Grupo Permanente de Combate à Corrupção: Integração Permanente para a Promoção da Probidade Administrativa.

Assuntos abordados:

Relatórios do TCU e da CGU; PADs e

Tomadas de Contas Especiais que passam pelas CONJURs

Presidente:
Delegado ANAUNI

Palestrantes:

José Roberto Machado Farias
(Procurador-Regional da União da 5a Região)

Lilian Barros de Oliveira Almeida
(Coordenadora-Geral de Processos Judiciais e Disciplinares da CONJUR/MJ)

16:00h - 2ª Palestra

Tema:

Órgãos Contenciosos e Consultivos: Procedimentos para Atuação Conjunta e Elaboração de Teses Jurídicas da União

Assuntos abordados:

Câmara Técnica Rio Grande do Norte e São Paulo (ações sobre medicamentos); atuação do consultivo na elaboração das teses utilizadas para as manifestações do contencioso; encaminhamento pelo contencioso ao consultivo de subsídios com orientações aos órgãos públicos e aos gestores sobre a forma correta de proceder, tendo em vista a proliferação de ações sobre o mesmo tema. Delegação a órgãos dos Ministérios para a elaboração das informações para defesa, de forma insuficiente (MT), Portaria AGU nº 1.547, de 29/10/2008

Presidente:
Delegado ANAUNI

Palestrantes:

Sérgio Eduardo de Freitas Tapety
(Consultor-Geral da União - Substituto)

José Roberto Peixoto (PGU)
(Diretor do Departamento de Estudos Jurídicos e
Contencioso Eleitoral da PGU)

Rodrigo Cunha Veloso

(Coordenador-Geral do Departamento de Controle
Difuso da SGCT)

17:00 h - 3ª Palestra

28 de Maio

Tarde

13:00 h - 1ª Palestra

Tema:

Critérios de Aferição do Volume de Trabalho e
Integração de Bancos de Dados, Pareceres,
Notas e Peças

Assuntos abordados:

O contencioso e o consultivo desconhecem o
produto do trabalho do outro, podendo haver
divergências. Qual a melhor metodologia para
aferir o volume de trabalho das unidades da
AGU e dividir o número de advogados da
União de acordo com a demanda de trabalho?

Presidente:

Delegado ANAUNI

Palestrantes:

Caio Alexandre Wolff

(Coordenador-Geral da Assessoria de Informações
Estratégicas da PGU)

Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves
(Consultora da União e Diretora do Departamento
de Informações Jurídico-Estratégicas da CGU)

15:00 h - 2ª Palestra

Tema:

Integração do Contencioso e do Consultivo
para a Viabilização das Políticas Públicas pela
AGU

Presidente:

Delegado ANAUNI

Palestrantes:

André Augusto Dantas Motta Amaral

(Consultor Jurídico do Ministério do Desenvolvimento
Agrário)

Rodrigo Cunha Veloso

(Coordenador-Geral do Departamento de Controle
Difuso da SGCT)

17:00 h - 3ª Palestra

Tema:

Sanções Administrativas: Novos Paradigmas do
Contencioso e do Consultivo da Advocacia-
Geral da União

Presidente:

Delegado da ANAUNI

Palestrante:

Fábio Medina Osório - Advogado

18:30 h - Coquetel de confraternização e
lançamento do Livro "Direito Administrativo
Sancionador" do autor Fábio Medina Osório

Sobre o Livro:

"A 3ª Edição da obra Direito Administrativo Sancionador, de Fábio Medina Osório, dá sequência a um livro que é um paradigma no Direito brasileiro, desde 2000, o autor introduziu no Direito Administrativo um novo conceito de sanção administrativa, posteriormente agasalhado pelos Tribunais, na medida em que aplica Direito Administrativo Sancionador diretamente pelo Judiciário, tal como ocorre com a Lei 8.429/92. Também traz à tona sua experiência no Ministério Público do Rio Grande do Sul - foram 14 anos e 02 meses – para sustentar com perfeição a adaptação da dogmática penal ao campo do Direito Administrativo Sancionador, inspirando-se no Direito Comparado e na realidade da Constituição Brasileira, que consagra princípios comuns ao Direito Punitivo, tais como devido processo legal, responsabilidade subjetiva, legalidade, Estado de Direito, tipicidade das infrações e das penas. A obra, atualizada na 3ª Edição, tem abrangência e eficácia para ser utilizada tanto no Consultivo quanto no Contencioso. O crescimento, a expansão e o fortalecimento do Direito Administrativo Sancionador, no qual Fábio Medina Osório é considerado uma referência nacional, ficam evidenciadas a partir não apenas da proliferação das agências, ou das autoridades administrativas independentes, mas, sobretudo, da necessidade de se criarem Tribunais Administrativos que desafoguem o Judiciário, ou processos administrativos cada vez mais próximos e assemelhados aos processos judiciais. É nesse contexto que a ANAUNI convida para o coquetel de lançamento da obra Direito Administrativo Sancionador, ed.RT, 3ª Edição, SP, 2010.

Informações: (61) 3344-4386 - www.anau.org.br

Apoio



Realização

